

**PORTARIA N.º 6946, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012**

*"Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal Gerson Rodrigues"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 124 da Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Senhor **Gerson Rodrigues**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula n.º 817, nos dias 09 a 13 de Novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Novembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.